



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.497/2026

de 11 de agosto de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 995.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **995.000,00**

Excesso

02 09 01 736	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0020.2145.0000 Educação – Outros Recursos Vinculados Climatização das Unidades Escolares 4.4.90.52.00 05 802 002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. 202637770001 Dep. Vitor Lippi	183.693,76 F.R.: 005 81
02 09 02 737	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA 12.365.0020.2145.0000 Educação – Outros Recursos Vinculados Climatização das Unidades Escolares 4.4.90.52.00 05 802 002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. 202637770001 Dep. Vitor Lippi	57.595,34 F.R.: 005 81
02 09 03 738	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0020.2145.0000 Educação – Outros Recursos Vinculados Climatização das Unidades Escolares 4.4.90.52.00 05 802 002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. 202637770001 Dep. Vitor Lippi	519.583,02 F.R.: 005 81
02 09 01 739	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0020.2145.0000 Educação – Outros Recursos Vinculados Climatização das Unidades Escolares 3.3.90.30.00 05 802 002	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. 202637770001 Dep. Vitor Lippi	56.530,47 F.R.: 005 81
02 09 02 740	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA 12.365.0020.2145.0000 Educação – Outros Recursos Vinculados Climatização das Unidades Escolares 3.3.90.30.00 05 802 002	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. 202637770001 Dep. Vitor Lippi	17.757,44 F.R.: 005 81
02 09 03 741	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0020.2145.0000 Educação – Outros Recursos Vinculados Climatização das Unidades Escolares 3.3.90.30.00 05 802 002	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. 202637770001 Dep. Vitor Lippi	159.839,97 F.R.: 005 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso

995.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO